

# Boletim de Serviço

Nº 88, 27 de março de 2017



**UFGD**  
Universidade Federal  
da Grande Dourados

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558  
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |  
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSERH

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2017 .....	4
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL.....	4
DESIGNAR.....	4
PORTARIA Nº 046, DE 22 DE MARÇO DE 2017 .....	4
PORTARIA Nº 048, DE 23 DE MARÇO DE 2017 .....	5
PORTARIA Nº 049, DE 24 DE MARÇO DE 2017 .....	5
PORTARIA Nº 053, DE 24 DE MARÇO DE 2017 .....	6
RECOMPOR .....	6
PORTARIA Nº 047, DE 23 DE MARÇO DE 2017 .....	6
PORTARIA Nº 050, DE 24 DE MARÇO DE 2017 .....	7
PORTARIA Nº 051, DE 24 DE MARÇO DE 2017 .....	8
DESLIGAR .....	8
PORTARIA Nº 052, DE 24 DE MARÇO DE 2017 .....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	9
INSTAURAR.....	9
PORTARIA Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2017 .....	9

## COLEGIADO EXECUTIVO

### APROVAR

#### RESOLUÇÃO Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Resolve:

**Aprovar** a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo 2014-2017 do Hospital Universitário HU-UFGD/EBSERH, conforme segue:

Inclusão de prorrogação de afastamento da servidora **RENATA MARTINS CASTRO ROSA**, cargo Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1808074, por 6 (seis) meses - em regime parcial, para concluir o curso de Mestrado Profissional de Ensino em Saúde, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, com previsão para o período de 22/03/2017 a 22/09/2017.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

## SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

### DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 046, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 722, de 04/08/2015 da UFGD,

RESOLVE:

**Artigo 1º. Designar** a servidora **KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA**, portadora do CPF nº. 639.828.031-87, matriculada no SIAPE sob o nº. 1788496, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024191-62.2017.5.24.0021, ajuizada por MARIA CRISTINA NUNES PINHEIRO em face de DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

LTDA e UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 048, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 722, de 04/08/2015 da UFGD,

RESOLVE:

**Artigo 1º. Designar** a servidora **KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA**, portadora do CPF nº. 639.828.031-87, matriculada no SIAPE sob o nº. 1788496, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024283-40.2017.5.24.0021, ajuizada por VIVIANE RIBEIRO DE AVALO em face de DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 049, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 722, de 04/08/2015 da UFGD,

RESOLVE:

**Artigo 1º. Designar** a servidora **KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA**, portadora do CPF nº. 639.828.031-87, matriculada no SIAPE sob o nº. 1788496, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024275-63.2017.5.24.0021, ajuizada por ADEMAR SOARES DA SILVA em face de DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e

UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 053, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 722, de 04/08/2015 da UFGD,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar a servidora **KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA**, portadora do CPF nº. 639.828.031-87, matriculada no SIAPE sob o nº. 1788496, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024195-02.2017.5.24.0021, ajuizada por MARIA APARECIDA LIBERTA DA SILVA em face de DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**RECOMPOR**

**PORTARIA Nº 047, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Ética em Enfermagem - CEE, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Renata Dalseco Araújo Machado - COREN/MS: 124083 - **Presidente**  
Babinton Luiz Patias Trein - COREN/MS: 164907 - **Vice-presidente**  
José Botelho Sena Neto COREN/MS:168356/TE - **Secretário**

**Membros:**

Francine Farias Maydana	COREN/MS: 109741
Marcia Strassburger Araújo	COREN/MS: 94345/TE
Jacqueline dos Santos	COREN/MS: 95023
Roberto Carlos Bicciggo	COREN/MS: 171557

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 050, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

**RESOLVE:**

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão - CAPE, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Cândida Aparecida Leite Kassuya – **Presidente**  
Fernanda Carrion da Cruz – **Vice-Presidente**  
Laura Priscila Toledo Bernal – **Secretária**

**Membros:**

Airson Batista  
Caroline Amaral  
Luís Arthur Espínola Castilho  
Márcia Midori Shinzato  
Thaís Pase

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 051, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Verificação e Acompanhamento do Adicional de Plantão Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Antônio Idalgo de Lima – **Presidente**

Elenir Corrêa de Oliveira – **Secretária**

Armando Jorge Júnior

Danielly Vieira Capoano

Michel Coutinho dos Santos

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**DESLIGAR**

**PORTARIA Nº 052, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.932 de 07/07/1981 e Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011 e considerando o memorando n. 14/2017 da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, do HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

- I – **Desligar**, a partir de 21 de março de 2017, do Programa de Residência Médica do HU-UFGD, o residente Matheus Sbroggio Politano.

- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**



**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**INSTAURAR**

**PORTARIA Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no Memorando n. 70/2016\_HU-UFGD/EBSERH, resolve:

I – **Instaurar** Procedimento de Análise Preliminar para apurar os fatos narrados no documento supramencionado, e seus anexos (relatos de Ouvidoria n. 58.890, 58.831, 58.830, 58.821, 58.812, 58.807 e 58.802).

II – A Análise será procedida pela Colaboradora **ANNA KAROLINA ASSIS NASCIMENTO** (Técnica de Segurança do Trabalho, lotada no Hospital Universitário - UFGD), em substituição à Colaboradora **IVANIR RIBEIRO DA SILVA** (Analista Administrativo – Contabilidade, lotada no Hospital Universitário - UFGD), tendo em vista os motivos expostos no Memorando n. 34/2017, do Setor de Contabilidade.

III – O prazo para conclusão da análise é de 15 (dias) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria.

IV – Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 02 de 15 de março de 2017, da Gerência Administrativa.

**Paulo César Nunes da Silva**